



ATO EXECUTIVO Nº 005/2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e considerando:

- o Memorando nº 03/2018 – Campus São Lourenço do Sul;
- e o Art. 8º da Resolução nº 014/2017, de 11/08/2017 do Conselho Universitário – CONSUN, que dispõe sobre a alteração no Regimento Interno da Reitoria e a definição da estrutura organizacional mínima nos campi situados fora do município do Rio Grande;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 10 de outubro de 2018, o prazo fixado pela referida Resolução, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos à elaboração do Regimento Interno dos Campi fora da Sede.

Art. 2º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do Conselho Universitário - CONSUN.

Dê-se ciência e cumpra-se
Reitoria da Universidade
Em 08 de fevereiro de 2018.

**Prof. Dr. Danilo Giroldo
Reitor em exercício**